



VELLOZA, GIROTO E LINDENBOJM

Advogados Associados

VGL NEWS

Edição Extra nº 101 - 28 de Maio de 2010

"Declaração de Bens e Valores Possuídos no Exterior"

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 3.854, de 27.05.10, publicada hoje no Diário Oficial da União, tornou público o que o Conselho Monetário Nacional dispôs sobre a Declaração de Bens e Valores possuídos no Exterior por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no País.

A novidade é que a partir de 2011 será obrigatória a apresentação trimestral da declaração, nas datas-bases de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, por todas as pessoas que nessas datas possuírem bens e valores no exterior que totalizem quantia igual ou superior a US\$ 100.000,00 (cem mil dólares).

A apresentação trimestral da declaração não excluiu a declaração que deve ser prestada anualmente, na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

A Resolução prevê ainda a aplicação de multas pela apresentação da declaração (i) fora do prazo; (ii) contendo informação incompleta ou incorreta; (iii) falsa; e, ainda, pela (iv) não apresentação da declaração ou de seus documentos comprobatórios.

Outra novidade é que no caso de entrega da declaração fora do prazo previsto, a multa aplicada sofrerá reduções, conforme os dias de atraso na entrega. Essas reduções aplicar-se-ão inclusive aos processos administrativos punitivos pendentes de decisão até a presente data.

Os períodos de entrega e normas necessárias para execução da declaração serão estabelecidos via Circular a ser publicada pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

São Paulo	Rio de Janeiro	Brasília
<p>> Av. Paulista, 901 17º e 18º andares Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01311-100 Tel.: (55-11) 3145.0055 Fax: (55-11) 3145.0050</p>	<p>> Rua da Assembléia, 10 Sala 1601 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1566</p>	<p>> SRTV Sul, Quadra 710 Cj. D, nº 100 Sala 234 Brasília - DF CEP 70340-000 Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7306</p>

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "**remover**"